

ATA DA 489ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **15 de junho de 2010**, às 9h30, realizou sua **489ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, representante do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Carlos Eduardo Garcez Marins, representante suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Hussain Aref Saab, representante suplente da Secretaria Municipal da Habitação; Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo e Luiz Laurent Bloch, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião, a arquiteta Letícia Bandeira de Melo, que assumirá a diretoria da Divisão de Preservação; Sergio Luiz Abraão, Assistente Técnico do DPH; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Aparecida Conceição Ribeiro Martines, Assistente do CONPRESP, Regina Helena Viera Santos, Assessora da Presidência do CONPRESP e Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à Pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 488ª Reunião.** A Ata foi aprovada, sem alteração. **2. Comunicação da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** Aprovação das diretrizes referentes ao processo 2007-0.364.155-3 - Antonio Nobre Cortese - Reforma com aumento de área e mudança parcial de uso - Avenida Higienópolis, 232. Após discussões e antes das diretrizes serem colocadas em votação, o Conselheiro Carlos Eduardo perguntou se o processo que trata do tombamento desse imóvel estaria em condições de ser distribuído para relato na reunião de 29 de julho. O Conselheiro Walter solicitou mais quinze dias de prazo, e definiu-se que esse processo deverá ser encaminhado para deliberação na reunião de 03 de agosto. Passou-se à votação e, por unanimidade de votos, **foram aprovadas as seguintes diretrizes:** 1) Deverá ser observado um recuo mínimo de 08,00m (oito metros) entre as projeções de qualquer parte de novo prédio projetado e as projeções de volumes do prédio tombado, conforme indicado graficamente pelo proponente no corte BB à folha 04/05 (folha 141 do PA 2007-0.364.155-3), incluindo-se neste recuo volumes a serem construídos e que aflorem acima do atual perfil natural do terreno. Ficam excluídos do recuo obrigatório os beirais de cobertura da antiga casa e eventual passarela interligando os dois prédios, bem como, a partir da cota correspondente ao ponto mais alto da cobertura do prédio tombado, eventuais balcões ou terraços abertos com até 1,20m de largura e situados na fachada frontal do prédio projetado; 2) A solução a ser apresentada para o pavimento térreo do novo prédio deverá permitir o máximo de visibilidade do prédio tombado; 3) O tratamento paisagístico e arquitetônico das faixas de recuo frontal, laterais e de fundo ao redor do edifício tombado deverá possibilitar a máxima visibilidade de suas fachadas; 4) Deverá ser apresentado, para efeito da aprovação de projeto arquitetônico de novo edifício nesse imóvel, o anteprojeto de restauro do prédio tombado, incluído o projeto de integração desse prédio ao novo edifício projetado, com a definição da destinação e tratamento dos seus diversos cômodos, bem como memorial técnico preliminar com as medidas para sua proteção durante a execução do novo edifício. Aprovado o anteprojeto de restauro, o interessado deverá apresentar o projeto completo de restauro do prédio tombado, nele incluído o levantamento de patologias construtivas existentes e a proposição de sua correção. O projeto completo de restauro deverá ser aprovado para a emissão do alvará de aprovação e execução de obras. A execução do projeto de restauro e de adequação aprovado será condição essencial para a liberação de uso do novo edifício, ou seja, para a emissão do Habite-se; 5) A linguagem arquitetônica do novo prédio não poderá conflitar com a linguagem arquitetônica do prédio tombado. **2.2.** Apresentação solicitada por representantes da Sociedade Harmonia de Tênis, de projeto de seu interesse em análise no DPH - Processo **2009-0.108.510-0** - Jayme Eduardo Chaves da Silva Telles - Reforma - Rua Canadá, 620 e 658. Com a presença dos senhores Fábio Penteado, Tiago Fontoura, Fabiano Likon Thomaz e César Ribeiro, houve apresentação do projeto de reforma com remembramento de lotes, para

implantação de um estacionamento para os sócios do clube e para instalação de área administrativa do clube. O Conselheiro Marcelo solicitou que o DPH estabelecesse uma data para distribuição do processo para relato. O Conselheiro Walter informou que os técnicos só terão condição de analisar o processo, após o atendimento integral do comunique-se. **3. Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes relacionados na pauta: 3.1. RELATIVOS A TOMBAMENTOS:** Processo **2007-0.011.776-4** - CONPRES - Revisão dos Termos da Resolução 06/CONPRES/1997 - Tombamento do Parque Ibirapuera e áreas residenciais adjacentes - Relatores: Conselheiros Marcelo, Elton e Carlos Eduardo. Por se tratar de processo que está sendo distribuído para relato de 03 (três) Conselheiros, o Presidente informou que o processo permanece na pauta, mas a deliberação só poderá ser adotada após a apresentação dos seus relatos. **3.2. RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS:** Ofício 3592/09-2-PJMAC - PT 099/09 - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital - Demolição irregular - Rua Polônia, 342 - Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2009-0.012.210-9** - Gino Julio Bergamini - Reforma - Rua Eleutério Prado, 35 - Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por maioria de votos, o processo foi **INDEFERIDO**, com voto favorável do Conselheiro Walter. Processo **2009-0.371.548-8** - Província dos Capuchinhos de São Paulo - Projeto modificativo de construção - Rua Cincinato Braga, 500 - Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2010-0.120.496-0** - Sidney Cayres Campos - Reforma e regularização - Rua Mato Grosso, 398 - Relator: Conselheiro Dácio. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2006-0.204.488-6** - Saulo Vitor Alves - Construção - Rua Francisco Bueno, 101 - Relator: Conselheiro Aref. A votação ocorreu em duas etapas: 1) Por unanimidade de votos dos presentes, o pedido de reforma e regularização foi **INDEFERIDO**; 2) Por maioria de votos dos presentes, com abstenção de voto dos Conselheiros Carlos Eduardo e Vasco, a aplicação de multa foi **DEFERIDA**, com a observação de que, após o cálculo efetuado, o processo deverá retornar ao Conselho, para ciência do valor da multa. Processo **2010-0.099.044-0** - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo - Reforma do 1º andar e sobreloja do Edifício Martinelli - Rua São Bento, 397 a 413 x Rua Libero Badaró, 504 a 518 x Avenida São João, 11 a 65 - Relator: Conselheiro Aref. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.336.859-0** - Luiz César Cogliati - Recurso ao indeferimento do pedido de regularização - Rua Pio XI, 704 - Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2010-0.065.325-7** - Francisco Chagas Parente Aguiar - Reforma com acréscimo de área e remembramento - Rua Capitão Avelino Carneiro, 231, 231fundos e 233 - Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2008-0.263.023-1** - Empreendimentos LO-MA Administração e Agricultura Ltda - Reforma com acréscimo de área - Avenida Francisco Matarazzo, 678, 697, 706 e 718 - Relator: Conselheiro Luiz Bloch. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2009-0.116.509-0** - Imobiliária Santa Therezinha - Regularização - Avenida Francisco Matarazzo, 454 a 854 - Relator: Conselheiro Luiz Bloch. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.214.444-2** - Mamede Ali Chain - Recurso ao indeferimento de pedido de construção - Rua Professora Sebastiana da Silva Minhoto, 36 - Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.309.972-6** - Ney Castro Alves - Remembramento de lotes - Rua Doutor João Pinheiro, 444 e 468 - Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.251.761-3** - Paulo César Mollinari - Reforma com acréscimo de área - Rua Belmonte, 650 - Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2008-0.291.265-2** - Iks Administração e Participações S/A - Regularização - Rua Galvão Bueno, 37 - Relator: Conselheiro Walter. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2010-0.113.495-4** - Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo - Projeto modificativo para ampliação do edifício anexo ao Museu de Zoologia - Avenida Nazaré, 481 - Relator: Conselheiro Walter. **O Processo será deliberado em próxima reunião**, após visita ao local, previamente agendada para a próxima terça-feira,

dia 22 de junho, ocasião em que os interessados serão convidados a participar da próxima reunião, para discussão do projeto. Processo **2009-0.173.037-4** - Luis Antonio Pupinski - Reforma com aumento de área - Rua Afonso Pena, 130 e 152 x Rua Ribeiro de Lima, 158 e 186 - Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Como extra pauta o Conselheiro Walter apresentou: Processo: **2009-0.256.208-4** - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - DEPAVE - Atendimentos das diretrizes aprovadas na 481ª Reunião Ordinária, referente ao projeto de restauro da Marquise do Ibirapuera. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ**: a) As juntas de dilatação deverão ser restauradas em perfis de latão, conforme original. Processo **2010-0.134.808-3** - Fernando David Elimelek - Evento “Torcida Brahma - Copa do Mundo” no Vale do Anhangabaú. Por maioria de votos, o Conselho manifestou-se contrário à condução do assunto, tendo em vista os interessados terem protocolado o pedido, sem tempo hábil para apreciação técnica. O Conselheiro Walter votou favoravelmente ao pedido. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 12h20. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.